



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador GUGA

INDICAÇÃO

AUTORIA: VEREADOR GUGA OLIVEIRA – PP

IND. Nº /2025

Indica, nos termos do artigo 167 do regimento interno, ao prefeito do município de João Pessoa que envie projeto de sua competência acerca da Implantação do Programa Pé de Meia Municipal.

JUSTIFICATIVA:

O Programa Pé-de-Meia Municipal busca não apenas incentivar a continuidade dos estudos, mas também promover uma mudança de cultura financeira entre os jovens e suas famílias. A bolsa tem o propósito de auxiliar nas despesas escolares e pessoais, ao mesmo tempo que introduz noções práticas de planejamento e poupança.

A falta de educação financeira é um dos principais fatores que contribuem para o endividamento e a vulnerabilidade econômica das famílias.

A iniciativa é especialmente importante para reduzir os índices de evasão escolar, garantindo que os estudantes permaneçam na escola e concluam o ensino básico. Além disso, ao vincular o recebimento da bolsa à participação em atividades de educação financeira, o programa prepara os jovens para uma vida adulta mais estável e responsável no campo econômico.

O investimento no futuro dos jovens é, portanto, um investimento no desenvolvimento social e econômico do município como um todo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 09 de Janeiro de 2025


Carlos Gustavo Gomes de Oliveira